



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

108-A – Transferência de verbas do Ministério das Finanças no montante de € 16 290 000 para a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, SA destinadas ao cumprimento do aumento de capital remanescente dos € 26 690 000 de euros (valor sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011 pelo subfinanciamento do serviço público até 2003) e que o Estado está obrigado a transferir para a RTP.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

As necessidades de investimento na RTP, seja para fazer face à modernização tecnológica, à manutenção e recuperação dos diferentes edifícios (dos quais o Centro Regional da Madeira assume especial urgência), à regularização de vínculos precários, à garantia do cumprimento dos direitos laborais e de progressão dos trabalhadores da



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

RTP, vão-se evidenciando ao longo dos anos, tendo assumido contornos de especial agravamento com o fim da indemnização compensatória em 2014.

A esta realidade acresce o facto de o Estado não ter ainda cumprido com a transferência integral dos 26,9 milhões de euros – valor sancionado pela Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011 pelo subfinanciamento do serviço público até 2003.

Em 2017 foram transferidos 10,4 milhões de euros, faltando assegurar o restante, sendo que no Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da RTP é possível identificar que a RTP conta com este dinheiro para a sua atividade no anos de 2020 *“Para 2020 prevê-se que finalmente seja realizado o aumento de capital do remanescente de 16,29 milhões de euros por conta do subfinanciamento do serviço público até 2003 de 26,69 milhões de euros, valor sancionado pela Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia nas suas decisões de 2006 e 2011.”* (p.100).

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta – para que o Estado cumpra com as suas obrigações para com a RTP, sem prejuízo de outras medidas que o PCP defende para defender e reforçar o serviço público de rádio e de televisão.